



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 021/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 028/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2019**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG001/2018, cujo objetivo é realizar o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício de 2019, dentro do prazo previsto na norma de regência. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 029/2018-AG/UFAL.

A atividade foi iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço Nº 028/2018, expedida pela unidade de auditoria interna da Instituição, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna do ano em curso.

A diretrizes de elaboração do Plano de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) tem embasamento legal na Instrução Normativa CGU nº 09 de outubro de 2018. Impende destacar que, por ter sido publicada somente em outubro/2018, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) comunicou a AG, por e-mail, de que o PAINT 2019 poderia ser elaborado com base na Instrução Normativa CGU nº 24/2015, que até então regulamentava a matéria. A Auditoria Geral, no entanto, decidiu por seguir integralmente o novo regramento, qual seja, promoveu a elaboração da proposta do plano com base na IN CGU nº 09/2018.

O PAINT 2019 tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AG durante todo o exercício de 2019, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Durante o segundo semestre de 2019 a Auditoria Geral deu início à atividade de mapeamento de seus processos, com a finalidade de elaboração de um projeto de ação para o desenvolvimento institucional da unidade de auditoria interna da UFAL. Esta atividade está sendo desenvolvida em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento, Avaliação Informação (CPAI), da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst). Os primeiros indicadores de resultados deste trabalho foram considerados na elaboração da proposta de PAINT 2019.

Para a definição individualizada das ações de auditoria foram estabelecidos um conjunto de critérios. A partir dos indicadores de resultados de avaliação da execução dos PAINTs dos anos anteriores, mais precisamente dos anos de 2015 a 2017, a Auditoria Geral concluiu pelo quantitativo de ações de auditoria a serem propostas, levando em consideração o índice de ações executadas nos exercícios anteriores.

Para a seleção das ações de auditoria a serem realizadas durante o exercício de 2019 pela unidade de auditoria interna da UFAL foram utilizados os seguintes critérios:

- a) Ações de auditoria que decorrem da exigência dos normativos vigentes, como sendo aquelas ações com foco em atividades que a Auditoria Geral tem por obrigação legal executar;
- b) Ações de auditoria em metas/processos cuja exposição a riscos possam comprometer os objetivos institucionais. Ações que avaliarão processos, controles internos e o gerenciamento dos riscos para o alcance dos objetivos institucionais;
- c) Ações de auditoria que não foram executadas no PAINT 2017 mas que possuem índice de materialidade considerável a atrair riscos aos objetivos da instituição;
- d) Ações de auditoria que contribuam com a melhoria da atuação institucional da Auditoria Geral;
- e) Ação de auditoria fruto de recomendações debatidas em cursos de aperfeiçoamentos realizados por membros da Auditoria Geral.

Pela primeira vez a Auditoria Geral buscou elaborar seu plano anual com base na avaliação de riscos da instituição. Com vistas a definir as ações de auditoria para 2019 a partir de uma matriz de riscos, fora considerado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do triênio 2013-2017, que foi prorrogado até dezembro/2018. A partir das metas constantes de cada perspectiva registrada no PDI 2013-2017, a Auditoria Geral realizou o levantamento dos riscos que podem impedir o atingimento dos objetivos dos macroprocessos e suas metas.

Destaca-se que o PDI 2013-2017 da Ufal está estruturado em 08 perspectivas: Perspectiva 1 – UFAL e Formação; Perspectiva 2 – UFAL e Conhecimento; Perspectiva 3 – UFAL e Sociedade; Perspectiva 4 – Desenvolvimento Acadêmico; Perspectiva 5 – Desenvolvimento Administrativo; Perspectiva 6 – Pessoas; Perspectiva 7 – Infraestrutura; Perspectiva 8 – Sustentabilidade Financeira. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://ufal.br/transparencia/institucional/plano-de-desenvolvimento/2013-2017/view>.

A partir das metas constantes do PDI 2013-2017 foram elencados riscos que impactam ao seu atingimento. Impende salientar que o Plano de Gestão de Riscos está em fase de elaboração pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFAL, instituído pela Portaria nº 364/2018.

Os riscos analisados foram aqueles identificados a partir da experiência dos membros da equipe de auditoria, pois, inexistiu mapeamento de gestão de riscos na instituição. Tal procedimento encontra aderência ao item 4.1.4.2 do MOT que indica que *“Se a Unidade Auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos implementado ou se for incipiente, a UAIG poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria”*.

Ante a definição das metas passíveis de serem auditadas e com a finalidade de atribuir o grau de prioridade para inclusão das ações no Plano de Auditoria as mesmas tiveram os riscos individualmente avaliados com base nos critérios de impacto e probabilidade, mediante a multiplicação das pontuações atribuídas a esses critérios para cada meta analisada. Em seguida, realizou-se a análise das metas a partir dos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

As metas de cada uma das perspectivas do PDI 2103-2017 foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1 a 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2019.

Do resultado apurado, foram selecionadas, inicialmente, 30 (trinta) metas que foram incluídas nas ações de auditoria constantes da proposta.

Formalizada a proposta do PAINT 2019, fora a mesma remetida, por meio do Processo nº 23065.036781/2018-59, ao Gabinete Reitoral que, por meio do Ofício nº 412/2018/GR-UFAL encaminhou a proposta para análise e deliberação da CGU/AL, em atendimento ao que dispõe o artigo nº 6º parágrafo primeiro da IN CGU nº 09/2018.

A CGU/AL então emitiu análise e expediu a Nota Técnica Nº 2809/2018/REGIONAL/AL recomendando alterações a serem realizadas na proposta do PAINT 2019 da UFAL.

Por meio do DESPACHO Nº 130/2018-AG/UFAL, nos autos do Processo nº 23065.036781/2018-59, a Auditoria Geral promoveu os ajustes necessários, em acordo com o que dispunha a Nota Técnica emitida pela CGU/AL.

Por fim, a Auditoria Geral então remeteu o Processo nº 23065.036781/2018-59, contendo a versão final da proposta do PAINT 2019, ao Gabinete Reitoral, recomendando que seja a referida proposta apreciada e vota pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

Toda a ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou no levantamento a nível sistêmico e documental de todos as ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2019.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.032216/2018-12).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o levantamento de todas as atividades a serem executadas pela Auditoria Geral no ano de 2019, e sua remessa ao Gabinete Reitoral, à CGU/AL e ao CONSUNI.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Foram analisados todos os registros das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral durante os exercícios anteriores, além do PDI 2013-2017 da UFAL.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Cumprimento do prazo estabelecido pelo artigo 6º parágrafo primeiro da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.**

##### **a) Evidência:**

Processo nº 23065.032216/2018-12.

Processo nº 23065.036781/2018-59.

Ofício nº 412/2018/GR-UFAL.

##### **b) Fato:**

A Auditoria Geral confeccionou a proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2019 e o remeteu no dia 29/10/2018 ao Gabinete Reitoral (por meio do Processo nº 23065.036781/2018-59), que por sua vez encaminhou a proposta à CGU/AL no dia 31/10/2018 por meio do Ofício nº 412/2018/GR-UFAL, cumprindo assim com o prazo disposto artigo 6º parágrafo primeiro da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018 que preconiza o envio à CGU até o último dia útil do mês de outubro.

Ainda, quando do retorno dos autos do Processo nº 23065.036781/2018-59, juntamente com a Nota Técnica Nº 2809/2018/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL, a Auditoria Geral promoveu os devidos ajustes na proposta e encaminhou novamente o processo ao Gabinete Reitoral no dia 06/12/2018, para que seja aprovado pelo CONSUNI.

### **1.2. CONSTATAÇÕES**

### 1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

**Que o CONSUNI promova a análise e deliberação o mais breve possível da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2019 da UFAL.**

#### a) Evidência:

Processo nº 23065.036781/2018-59.

#### b) Fato:

Em cumprimento ao que dispõe a Instrução Normativa CGU nº 09/2018, mais precisamente em seu artigo 10, deve a UFAL encaminhar à CGU o PAINTE 2019 aprovado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução para exercício da supervisão técnica.

Ademais, a Auditoria Geral da UFAL necessita executar as atividades de auditoria previstas na proposta do PAINTE 2019, devendo, pois, o Conselho Universitário aprovar a proposta.

### RECOMENDAÇÕES:

**Recomendação 01:** Que a proposta do PAINTE 2019 seja apreciada e aprovada pelo CONSUNI/UFAL com a maior brevidade possível, com a finalidade de cumprir o que dispõe o artigo 10 da IN CGU nº 09/2018.

### V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de confecção da proposta do Plano de Atividades de Auditoria do exercício de 2019, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento da demanda.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 029/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem encaminhadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos

considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral.

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 21/09/2018 a 21/09/2018.

**Execução:** 24/09/2018 a 06/12/2018.

**Relatório:** 06/12/2017 a 06/12/2017.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 06 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Alexsandra Cristina da Silva, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araujo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

**Materiais:** RAINT dos anos anteriores, relatórios de auditoria de exercício anteriores e PDI 2013-2017 UFAL.

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes, Alexsandra Cristina da Silva, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araujo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 17 de dezembro de 2018.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Marcio Bomfim de Araujo  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Mariana Melo de Almeida  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL